

plano collar 15 anos

# Para além da caricatura

**A solução do bloqueio, adotada pelo vencedor de 1989, saiu do debate acadêmico e se impôs às principais candidaturas. Foi uma tentativa equivocada de enfrentar uma situação muito difícil**

Carlos Eduardo **Carvalho**

Um *tsunami*, uma “alucinação coletiva”. Ao completar quinze anos, assim foi tratado pela imprensa o bloqueio das aplicações financeiras e depósitos bancários, anunciado em 16 de março de 1990, dia seguinte à posse do primeiro presidente eleito pelo voto direto depois da ditadura. O Plano Collor está hoje na vala comum dos episódios pouco dignificantes do passado.

Motivos para isso não faltam. O bloqueio foi injusto, prejudicou duramente boa parte da população e poupou os mais ricos, a começar pelos bancos. Seus desdobramentos preservaram os banqueiros, como sempre, e provocaram uma queda do PIB superior a 4%. A falta de explicações claras dos autores sobre os objetivos e a estratégia do programa reforçou a imagem de aventura improvisada e sem lógica. Houve ainda o lamentável desfecho do governo do presidente Fernando Collor (ao alto, recebendo a faixa presidencial de José Sarney), a associação do plano com seu perfil político e pessoal, o clima passional que cercou as medidas e a volta da inflação alta em poucos meses. Tratar o Plano Collor como um delírio,

contudo, é ocultar suas fortes ligações com o debate econômico da época. A economia brasileira se debatia com a inflação alta e crescente, próxima dos 80% ao mês no início de 1990, e com a prolongada crise da dívida externa. O país estava em moratória de fato desde meados de 1989 e não tinha qualquer perspectiva de apoio financeiro externo. Não por acaso o bloqueio foi aprovado de início por um amplo leque de economistas, desde o padroeiro dos liberais e neoliberais, Mário Henrique Simonsen, até Aloizio Mercadante, na época o principal assessor de Lula.

Este ocultamento não é apenas desrespeito à memória e à história. É mais que isso. É parte do elogio do “bom-mocismo”, da política econômica “responsável” e “bem comportada”, ou seja, a política de Palocci e Lula, incensada como a única alternativa possível, como se qualquer outro caminho fosse um delírio ou uma alucinação.

**As origens** O Plano Collor estava muito ligado à longa reflexão sobre a instabilidade e a inflação elevada dos anos 1980. Uma clara demonstração desse vínculo apareceu anos depois,

quando o Plano Real foi retratado por um de seus formuladores como “uma oportunidade única de implementar uma reforma monetária sem os traumas provocados por um seqüestro de ativos financeiros. Isto só foi possível graças ao grande volume de reservas internacionais acumuladas desde 1992, (...) suficiente para prover a nova moeda de uma forte linha de defesa”. Nas palavras de Edmar Bacha (“Plano Real: Uma Avaliação Preliminar”, *Revista do BNDES*, v.2(3), junho, p. 18), portanto, não fosse a volta dos fluxos voluntários de capital externo a partir de 1992 (em meio ao processo de *impeachment*, aliás), o Plano Real teria que repetir o seu antecessor.

As origens do Plano Collor se encontram no debate sobre o fracasso das políticas de estabilização voltadas para acabar com a inflação elevada, em especial o Plano Cruzado, de 1986. Este debate identificava três graves problemas, que o bloqueio da liquidez queria enfrentar de uma só vez: a tendência de monetização acelerada e explosão de demanda em momentos de desinflação abrupta; as implicações da elevada liquidez dos haveres financeiros e da “moeda indexada”; e

as precárias condições de financiamento da dívida pública mobiliária, que limitavam fortemente o manejo da taxa de juros. Por detrás destas fortes restrições, estava a prolongada retração do financiamento externo, que colocava o Banco Central em crner permanente diante dos exportadores e especuladores, nicos vendedores potenciais de dlares naqueles anos difceis.

**Ajuste fiscal** O objetivo maior do bloqueio da liquidez dos haveres financeiros era impedir, por algum tempo, que seus detentores pudessem deles dispor livremente, de forma a controlar a monetizao e evitar movimentos especulativos depois da desinflao abrupta que se pretendia alcanar. Alm de controlar a monetizao e o uso dos haveres financeiros lquidos para consumo e especulao, o bloqueio da liquidez tinha um segundo objetivo bsico: viabilizar o ajuste fiscal, tido como impossvel sem uma drstica reduo do custo financeiro que a poltica de juros reais elevados acarretava para o Tesouro. Porm, como se entendia que os juros no podiam ser reduzidos sem abrir espao para a "fuga" em massa dos aplicadores, a meta fiscal dependia do bloqueio da liquidez. Confiava-se que essa medida devol-

veria ao Banco Central a capacidade de operar a taxa de juros sem a ameaa permanente que tinha levado  sua imobilizao.

A proposta de bloqueio das aplicaes financeiras tinha sido objeto de debate e de muitas preocupaes durante a campanha eleitoral. At a vitria no segundo turno, em meados de dezembro, Collor e a equipe reunida em torno de Zlia Cardoso de Mello no tinham proposta definida para enfrentar a inflao em alta acelerada. No ltimo debate pela televiso, antes do segundo turno, e na entrevista ao programa de televiso Ferreira Neto, no dia seguinte a este debate, Collor atacou Lula violentamente, acusando-o inclusive de planejar o confisco das cadernetas e o "calote" da dvida pblica. Pelo que hoje se sabe, at aquele momento Collor no tinha discutido o bloqueio dos haveres financeiros, proposta que estava em anlise em parte da assessoria de Lula, ou em uma das suas assessorias, aquela de que ele era mais prximo. Assim,  possvel que Collor no estivesse mentindo ao afirmar que Lula pretendia bloquear as cadernetas e ele no.

A proposta de bloqueio da liquidez deve ter sido levada para o grupo de Zlia no fim de dezembro, com a adeso de economistas de diferentes origens, inclusive apoiadores de Lula no

segundo turno. J com os novos integrantes, a equipe adotou a proposta de bloqueio nos primeiros dias de janeiro e logo a apresentou a Collor. Com sua firme aprovao, o programa foi elaborado em cerca de sessenta dias, sob rigoroso sigilo.

O bloqueio da liquidez dos haveres financeiros no atingiu seu objetivo maior: impedir que, aps a queda brusca da inflao, a monetizao da economia se desse da forma rpida e desordenada que levou ao fracasso programas de estabilizao anteriores.

Por que a liquidez se recomps com tanta rapidez e facilidade? No foi por causa das "torneirinhas", da liberao dos recursos dos aposentados, ou por liberalidades dos auxiliares de Collor. O descontrole da monetizao localizou-se basicamente no sistema bancrio. Era inevitvel a ocorrncia de grande tumulto na atividade dos bancos aps o bloqueio, pela impossibilidade de detalhamento das regras operacionais de um plano elaborado em sigilo mximo. Os bancos passaram a operar s cegas, sem conhecer sua posio de caixa. Dado o receio de pnico no caso de algum banco deixar de atender os saques do pblico, o Banco Central optou por financi-los, na medida de sua demanda. Com a disponibilidade de recursos do BC, os bancos puderam refinanciar as dvidas dos clientes que iam vencendo e expandir o crdito.

**s cegas** Para evitar a desorganizao do sistema de pagamentos, e sem controlar o sistema, era inevitvel que o BC fosse levado a financiar os bancos s cegas. Os banqueiros cobraram o preo e se recuperaram com rapidez. Semanas depois estavam rindo  toa, o que no  uma novidade no Brasil. Para os "descamisados" sobrou o desemprego e a recesso. Para os banqueiros, sobrou o socorro generoso do Banco Central. " preciso maior cuidado, intelectu-



*A proposta central do Plano deve ter sido levada para a futura ministra Zlia (ao lado, com Collor) no fim de 1989, com a adeso at de economistas apoiadores de Lula no segundo turno*

almente falando, para contestar quem está vencido do que para desafiar as potestades”, escreveu Renato Janine Ribeiro no belo prefácio

de *A Última Razão dos Reis* (Companhia das Letras, 1993).

É fácil criticar hoje o Plano Collor, fazer coro à condenação fácil e simpló-

ria dos “experimentalismos”, como faz o ministro da Fazenda do governo de um antigo partido de esquerda precocemente convertido em partido da ordem. É fácil apelar ao senso comum diante das condições externas mais favoráveis dos últimos anos. Difícil era lidar com a inflação nas condições adversas da década de 1980.

Estou muito à vontade para recuperar a lógica do Plano Collor, seus vínculos com o debate econômico mais consistente e relevante da época. Como coordenador do Programa de Governo da candidatura de Lula em 1989, me opus com firmeza às propostas de congelamento de ativos financeiros, afinal implantadas por Collor, e na época defendidas firmemente por diversos economistas do PT. Tinha a convicção de que tais medidas não

alcançariam os objetivos propostos e seriam muito injustas. Atingiriam as classes médias e parte dos trabalhadores e isentariam os mais ricos, como depois verificou.

### Nem Collor, nem Lula

Collor não enfrentaria os banqueiros, como não enfrentou. Lula também não o faria, como hoje não faz. A proposta de bloqueio da liquidez era injusta: atingia as classes médias e os pobres e poupava os bancos e as grandes empresas, ao

contrário do que parecia de início. Era também uma proposta ineficaz: sem controlar os bancos, deixava outra vez o Banco Central à mercê dos banqueiros, dos rentistas e dos exportadores. Foi o que ocorreu poucos dias depois do bloqueio, quando a liquidez se recompôs com rapidez para equilibrar o caixa dos bancos. Foi o que ocorreu meses depois, em agosto-setembro, quando os especuladores, os banqueiros e os exportadores obrigaram Collor e Zélia a promover a megadesvalorização do cruzeiro e a enterrar seu programa de estabilização. ■

Carlos Eduardo Carvalho é economista, professor da PUC-SP. Foi coordenador do Programa de Governo da candidatura Lula em 1989.

## PARA REMEMORAR

● chamado Plano Collor – promulgado pela Medida Provisória 168, que se transformou na Lei 8.024 – promoveu o bloqueio da liquidez de parte considerável dos haveres financeiros, exceto o papel-moeda em poder do público. Os valores em cruzados novos bloqueados ficariam recolhidos ao Banco Central do Brasil por dezoito meses, recebendo juros de 6% ao ano mais correção monetária, creditados diariamente, e seriam liberados em doze parcelas mensais a partir do 19º mês.

Os haveres financeiros seriam convertidos na base de um para um, de cruzados novos (NCz\$) para cruzeiros (Cr\$), após a cobrança extraordinária de 8% de IOF (imposto sobre operações financeiras) nos haveres não monetários e na venda ou transmissão de ações e ouro, isentos os depósitos à vista e os títulos e depósitos do ativo das instituições financeiras.

A conversão em cruzeiros deveria ser feita no momento da liberação dos valores retidos, com regras diferenciadas:

- papel-moeda, conversão imediata, sem bloqueio;

- depósitos à vista e cadernetas de poupança, liberação imediata de até Cr\$ 50 mil (pelo taxa de câmbio oficial de 13/3/1990, US\$ 1.300,00; pela taxa do câmbio paralelo, US\$ 610,00 em 13/3, US\$ 1.110,00 em 19/3 e US\$ 770,00 em 30/3);

- aplicações *overnight* e contas remuneradas, liberação imediata de Cr\$ 25.000,00 ou de 20% do total, valendo o maior;

- fundos e depósitos a prazo, 20% do total.

Todos os limites deveriam ser calculados por aplicador e por instituição financeira. Títulos e depósitos do ativo das instituições financeiras submetiam-se ao mesmo regime. Nos depósitos a prazo, debêntures e cotas de fundos, a conversão para cruzeiros da parcela liberada deveria ser feita apenas no vencimento do título. Nos fundos, a conversão ficava condicionada à disponibilidade de liquidez em cruzeiros. As parcelas não convertidas deveriam permanecer denominadas em cruzados novos até seu vencimento. Títulos com prazo superior a dezoito meses permaneceriam denominados integralmente em cruzados novos até o vencimento.

Os cruzados novos bloqueados poderiam ser usados por sessenta dias (até 18/5/1990) para pagamento de impostos, taxas, contribuições e obrigações previdenciárias, e por 180 dias podiam ser transferidos entre pessoas físicas e jurídicas, “para fins de liquidação de dívidas e operações financeiras comprovadamente contratadas antes de 15/3/1990”, processo denominado de “transferência de titularidade”.

Recursos dos tesouros dos três níveis de governo ficaram livres do bloqueio e foram convertidos integralmente, com liberação imediata dos cruzeiros no caso de depósitos à vista e recursos em trânsito no sistema bancário, e liberação no vencimento, no caso de títulos. Para os três níveis de governo, recursos recebidos em cruzados novos até 18/5/1990, pelo pagamento de impostos, taxas e contribuições, seriam convertidos integralmente e liberados na data de vencimento da obrigação que lhes deu origem, ou de imediato, no caso de obrigações já vencidas.



Fontes: BCB; Gazeta Mercantil (edição extra, 17/3/1990); Revista de Economia Política, 1990, pp. 117-120.